A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 18/22

Concede a Medalha de Cellula Mater da Nacionalidade ao Presidente da República Jair Messias Bolsonaro.

Autoria: Jabá

Art. 1.º - Fica concedida a Medalha Cellula Mater da Nacionalidade ao Presidente da República Jair Messias Bolsonaro, pelo empenho na aplicação de recursos federais na reforma da Ponte dos Barreiros em São Vicente.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 26 de maio de 2022.

PROF. THIAGO ALEXANDRE
Presidente

PDL n. º 14/22
Proc. n. º 119/22